

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

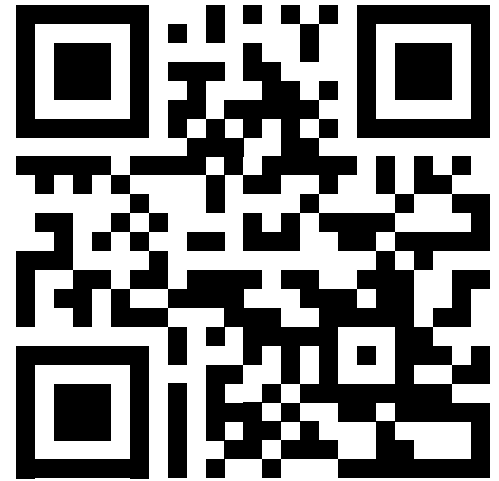
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 08/08/2022 18:16:13
IP com n°: 10.49.16.49
/diariooficial.php?id=326

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 052/2022 - DISPÕE SOBRE O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ✚ ERRATA DE EXTRATO: 201/2022 - RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 052/2022****DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 1.146 de 15 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados que compõem o Conselho Municipal de Saúde do município de Itapecuru Mirim - MA, para o Biênio 2022-2024.

§ 1º - Poder Público:

- I – Analita de Jesus Castro Fonseca (Secretaria Municipal de Saúde);
- II – Gizelle Pereira Soares Lopes (Secretaria Municipal de Saúde);
- III – Felício Cassas e Silva (Secretaria Municipal de Educação);
- IV – Rosilda da Conceição Araújo (Secretaria Municipal de Educação);

§ 2º - Prestadores de Serviços de Saúde:

- I – José Luis Maranhão Chaves Júnior (Laboratório Borges);
- II – Bruna Cardoso da Silva (Laboratório Borges);

§ 3º - Trabalhadores de Saúde:

- I – Kassia Karileny Pereira Nascimento Eugênio (Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde de Itapecuru Mirim);
- II – José Silvestre dos Santos Ferreira (Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde de Itapecuru Mirim);
- III – Sandro Gustavo Marques Filho (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapecuru Mirim);
- IV – Telma Maria Rodrigues Mendes (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapecuru Mirim);
- V – Antônio Ferreira Nunes de Brito (Profissionais da Vigilância Epidemiológica);
- VI – Bruno Estévio Chaves Almeida (Profissionais da Atenção Primária);

§ 4º - Usuários:

- I – João dos Santos Carvalho Pires (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultoras e Agricultores Familiares de Itapecuru Mirim) ;
- II – Luciene Silva Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultoras e Agricultores Familiares de Itapecuru Mirim);
- III – Luis Carlos Oliveira Ferreira (União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru Mirim);
- IV – João Batista Sousa Pereira (União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru Mirim);
- V – Rosélia Vieira dos Santos Silva Santos (Associação dos Agentes Ambientais Protetores da Natureza de Itapecuru Mirim);
- VI – Raimundo Nonato da Silva Matos (Associação dos Agentes Ambientais Protetores da Natureza de Itapecuru Mirim);
- VII – Luzia Sousa Ferreira dos Santos (Sindicato dos Pescadores e Trabalhadores na Agricultura Familiar);
- VIII – Lucélia do Lago (Sindicato dos Pescadores e Trabalhadores na Agricultura Familiar);
- IX – Rosélia Soares Santos (Associação Beneficente Cultural das Artesãs em Itapecuru Mirim);
- X – Maria do Rosário Gomes dos Santos (Associação Beneficente Cultural das Artesãs em Itapecuru Mirim);
- XI – José Carlos Gomes Rodrigues Júnior (Primeira Igreja Batista em Itapecuru Mirim);
- XII – Williane Corrêa Silva da Conceição (Primeira Igreja Batista em Itapecuru Mirim);

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal da Saúde terão o mandato de 03 anos, conforme disposto na Lei nº 1.534/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO.

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de agosto de 2022

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO: 201/2022

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.11.0009. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 05/08/2022. **Onde se Lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ... FONTE DE RECURSO: 1541000000-TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ... FONTE DE RECURSO: 1542000000-TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%.

